



ESTADO DO PARÁ
Poder Executivo Municipal
"Palácio João Rodrigues Viana"
CNPJ Nº 04.884.482/0001-40



ATA DE SESSÃO PÚBLICA

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2017 – CPL/PMCA

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para a conclusão da Escola Municipal da Localidade de Chipaiá, Zona Rural de Cachoeira do Arari – PA.

No dia 13 de julho de 2017, às 08:00 horas, reuniram-se na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Cachoeira do Arari/PA a Senhora Comissão Permanente de Licitação composta pela presidente **ROSA SUELI DA CONCEIÇÃO AVELAR DE JESUS** e os membros **DIEGO INÁCIO LOYOLA DA SILVA SOUZA** E **MARIA DO SOCORRO MEIRELES DOS SANTOS**, designados pela portaria nº 001/2017/GP/PMCA, para a Sessão Pública da **TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2017 - CPL/PMCA**, conforme descrito neste Edital e seus Anexos, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, e no que couber, com base na Lei Complementar nº 123/2006 e alterações. Registra-se a presença do Sr. **PAULO ROBERTO BATISTA DE SOUZA**, Engenheiro da Prefeitura Municipal e do Sr. **CATARINO DA SILVA MENDES**, Diretor de Obras da Prefeitura. Aberta a sessão, procedeu-se com o recebimento documentos de credenciamento oferecidos pela empresa **J. MULLER RODRIGUES MOREIRA EIRELI – EPP**, inscrita no CNPJ nº 21.487.366/0001-07, ÚNICA licitante presente, bem como recebimento dos envelopes de habilitação e proposta, momento em que se demonstrou a existência de poderes do Sr. **JORGE AVELAR MOREIRA** para representá-la em todos os atos do certame. Dado prosseguimento, a presidente a abriu o **envelope nº 01 – CONTEÚDOS DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**, e após serem analisados nos termos do item 08 do edital, constatou-se que a Licitante apresentou todos os documentos requeridos no Ato Convocatório, razão pela qual a Licitante foi considerada **HABILITADA**. Em seguida, procedeu-se com a abertura do envelope nº 02 – **DO CONTEÚDO DA PROPOSTA FINANCEIRA**, para avaliar se os valores unitários apresentavam-se em conformidade com aqueles estabelecidos pela tabela SEDOP, ou seja, dentro no limite de R\$ 277.945,84, bem como foi submetida ao Engenheiro da prefeitura, que convalidou tecnicamente a conformidade da referida proposta apresentada, cujo valor global é de **R\$ 277.295,84**. Assim, a Comissão amparada pelo critério de julgamento de “**MENOR PREÇO GLOBAL**” e demais condições descritas no item 9 – **DO CONTEÚDO DA PROPOSTA FINANCEIRA** constante do Edital, decide, por unanimidade de seus membros, julgar vencedora deste certame a empresa **J. MULLER RODRIGUES MOREIRA EIRELI – EPP**, mediante a proposta de valor global de **R\$ 277.295,84 (Duzentos e Setenta e Sete Mil, Duzentos e Noventa e Cinco reais e Oitenta e Quatro Centavos)**, e de conseqüentemente sugerir a **ADJUDICAÇÃO** do objeto desta licitação à empresa **J. MULLER RODRIGUES MOREIRA EIRELI – EPP**, perfazendo o valor global de **R\$ 277.295,84 (Duzentos e Setenta e Sete Mil, Duzentos e Noventa e Cinco reais e Oitenta e Quatro Centavos)**.

Rosa Sueli da Conceição Avelar de Jesus
Diego Inácio Loyola da Silva Souza

Paulo Roberto Batista de Souza
Catarino da Silva Mendes

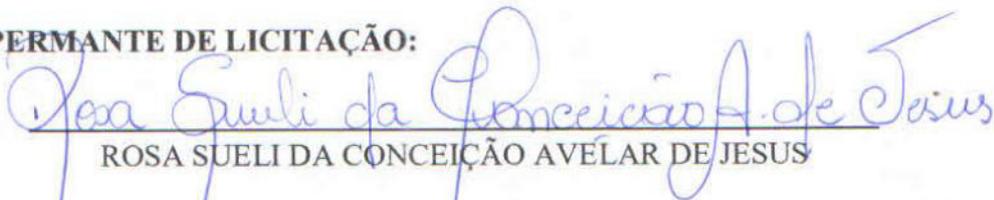


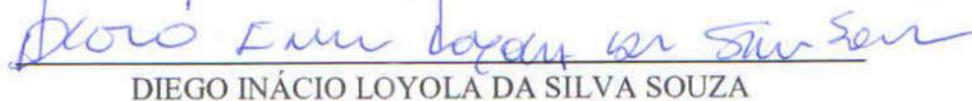
ESTADO DO PARÁ
Poder Executivo Municipal
"Palácio João Rodrigues Viana"
CNPJ Nº 04.884.482/0001-40



Nada mais havendo a relatar sobre o presente julgamento, a Comissão encerra os trabalhos com a lavratura desta ata que, após lida e achada em conforme, vai assinada pela Presidente e Membros da Comissão, pelo Sr. Engenheiro, Sr. Diretor de Obras, e, em seguida, submetida à apreciação da autoridade superior, para, se assim entender, promover sua Homologação e Adjudicação do objeto licitado à empresa vencedora.

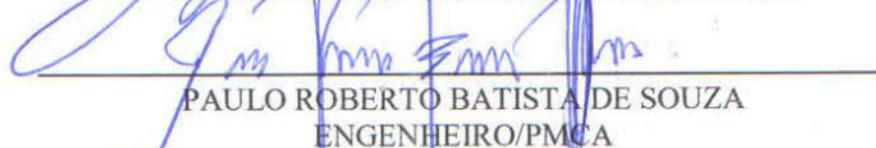
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO:

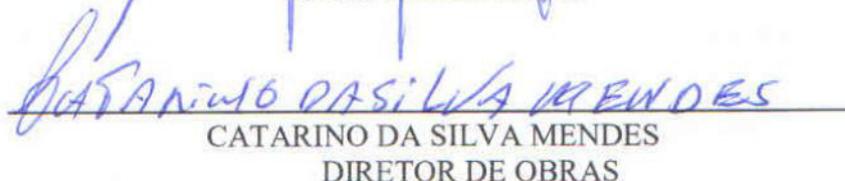

ROSA SUELI DA CONCEIÇÃO AVELAR DE JESUS


DIEGO INÁCIO LOYOLA DA SILVA SOUZA


MARIA DO SOCORRO MEIRELES DOS SANTOS


JORGE AVELAR MOREIRA
REPRESENTANTE LEGAL DA LICITANTE


PAULO ROBERTO BATISTA DE SOUZA
ENGENHEIRO/PMCA


CATARINO DA SILVA MENDES
DIRETOR DE OBRAS

